

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026

"Dispõe sobre declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação de Show Musical por ocasião do evento "GOIATUBA EM CRISTO", que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, incisos II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores, e;

CONSIDERANDO as comemorações relativas à promoção do evento *"GOIATUBA EM CRISTO" que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026;*

CONSIDERANDO tratar-se de Show Musical com artista aclamado pela crítica especializada, o qual, na atualidade, faz grande sucesso junto aos jovens e adultos que apreciam show com músicas do seguimento da artista consagrado pela crítica;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada se encontra dentro dos preços de mercado praticados, conforme restou comprovado na documentação acostada aos autos;

CONSIDERANDO que a realização do presente show musical trará grande visibilidade ao evento, incentivando a participação da população das cidades circunvizinha;

CONSIDERANDO o atendimento às disposições constantes do art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, Instrução Normativa 09/2023 TCM, conforme restou comprovado no processo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** a contratação de Show Musical com a cantora: **ISADORA POMPEO**, a ser realizado no dia **14 de fevereiro de 2026**, na feira coberta do Buriti Park, nesta cidade, denominado “**GOIATUBA EM CRISTO**”, no valor total de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, contratação está a ser realizada junto à empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 27.673.878/0001-44**.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente decreto acorrerão à dotação própria do vigente Orçamento, a conta da Secretaria própria, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e modificações posteriores, devendo ser empenhado na seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

MANT. DAS FESTIVIDADES, EVENTOS E HOMENAGENS ESPORTES 02.0202.04.122.0052.2184-339039
--

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Goiatuba - GO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor municipal